



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO CORONEL-EZEQUIELENSE” A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Coronel-Ezequielense” a Senhora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com a Lei Municipal 554/2021.

Art. 2º A entrega do referido Título ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN, em sessão solene, agendada e convocada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º As despesas correntes com a confecção do Título correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 18 de dezembro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronelezequiel/RN



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva
